



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER Nº 07/93

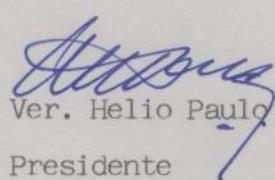
COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Lei nº. 21/93-E, que 'Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1994 e dá outras providências'."

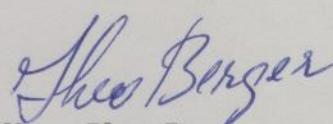
A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº. 21/93-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

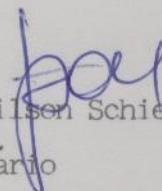
Agudo, 24 de maio de 1993.


Ver. Helio Paulo Fehn

Presidente


Ver. Ilvo Berger

Vice-Presidente


Ver. Nilson Schiefelbein
Secretário



